



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 544 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

REMOVE A SERVIDORA SANDRA DIAS TOURANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com os Artigos. 41 e 42 da Lei Complementar nº 003 de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 364/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora Sandra Dias Tourança, Professora, matrícula nº 2009-5, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto para EMEI Casa da Criança, a contar de 01/03/2017.

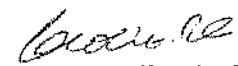
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

MGO/